



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.771

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	5
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	12
Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	13
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	14
Fundação de Meio Ambiente.....	15
Fundação Municipal da Juventude.....	15
Previpalmas	16

Atos do Poder Executivo

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Às dez horas do dia 8 de junho de dois mil e dezessete, no Aeroporto do município de Palmas, compareceu a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, Cinthia Alves Caetano Ribeiro, a fim de receber o cargo de Prefeito de Palmas, pelo período de 8 a 21 de junho de 2017, em virtude do afastamento do titular, para participar do II Fórum Iberoamericano de Prefeitos, em Santander, Espanha, a qual declarou cumprir fielmente os deveres do cargo, cuja responsabilidade também declarou conhecer. O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Palmas, Carlos Enrique Franco Amastha, transmitiu-lhe o cargo em conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, determinando a lavratura do presente Termo de Transmissão de Cargo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades.

Palmas, 8 de junho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Vice-Prefeito

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 014, 08 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo

de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2017026679, objeto serviços de Decoração com Arranjos de Flores Naturais para atender as necessidades dos eventos, conforme especificações constantes no Contrato 001/2017, firmado com a Empresa PINHEIRO E GASPARIN LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.244.675/0001-49.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES	13237-1
SUPLENTE	JOÃO ALVES GLÓRIA FILHO	413029744

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV. Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII. Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX. Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X. Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI. Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 001/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRATADA: PINHEIRO E GASPARIN LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com arranjos de flores naturais, para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Palmas, nas quantidades e descrições abaixo, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 020/2017, tudo constante do processo nº 2017020679 do Pregão Presencial nº 08/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração.

VALOR:166.750,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2017

AUTORIZAÇÃO Nº: 0241/2017-GGG

BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal 218/2007, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017020679 do Pregão PRESENCIAL nº 08/2017.

RECURSOS: Dotação orçamentária consignadas no Termo de Referência do processo supra.

NOTA DE EMPENHO N.º: 7835

SIGNATÁRIOS: Pela empresa PINHEIRO E GASPARIN LTDA, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal de Comunicação, a senhora RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 695.961.231-49, portadora da Carteira de Identidade nº 307.551 SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado CONCEDENTE e, do outro lado a Empresa PINHEIRO E GASPARIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.244.675/0001-49, já denominados, no Contrato Originário, respectivamente Contratante e Contratados.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano****PORTARIA Nº 429/GAB/SEPLAD, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 21 (vinte e um) dias de férias à servidora SIDÊNIA LOGRADO MACEDO COSTA,

matrícula funcional nº 136421, Assistente Administrativo, a partir de 05/06/2017 a 25/06/2017, relativo ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria nº 1225/GAB/SEPLAD, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.347 de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de maio de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento HumanoCláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano**Secretaria de Finanças****PORTARIA/GAB/SEFIN Nº 79/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

Delega competência ao Secretário Executivo desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, considerando o Ato nº 35 – NM de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições ao Secretário Executivo:

I – Assinar:

a) Atos referentes a Contratos, Termos Aditivos de Prazo e Valor, Portarias, retificações e liquidações;

b) Atos de remoção;

c) Atos de dispensa de servidores ocupantes de funções gratificadas;

d) Atos de exoneração de servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS;

e) Informações e correções de dados funcionais, financeiros, orçamentários;

f) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;

g) Despachos de encaminhamento de processos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

- i) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;
- j) Contratos de pessoal por tempo determinado de caráter temporário.
- k) Termos de cooperação técnica e parcerias público privado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203 /2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ENERGISA Tocantins Distribuidora de Energia S/A
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, na modalidade "serviço medido" a todas as unidades gestoras da Administração Pública Municipal.
ADITAMENTO: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de seu vencimento, permanecendo o valor estimado para o novo período contratual em R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), conforme dotações a seguir:

UG	SECRETARIA	FUNCIONAL	FUNTE	NATUREZA
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	06.122.0317.4002	00.1000.101	33.90.39
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO	04.122.0318.4002	00.1000.101	33.90.39
1400	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.122.0319.4002	00.1000.101	33.90.39
1600	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PALMAS	27.122.0321.4002	00.1000.101	33.90.39
2100	GABINETE DO PREFEITO	04.122.0323.4002	00.1000.101	33.90.39
2300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	03.122.0341.4002	00.1000.101	33.90.39
2500	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	04.122.0345.4002	00.1000.101	33.90.39
2600	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO	23.122.0325.4002	00.1000.101	33.90.39
2700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.122.0326.4002	00.1000.101	33.90.39
2900	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	12.122.0327.4002	00.2000.101	33.90.39
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.122.0330.4002	00.1000.101	33.90.39
3300	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.692.0306.6056	00.1000.101	33.90.39
3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE	15.122.0331.4002	00.1000.101	33.90.39
3700	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122.0332.4002	00.1000.101	33.90.39
5200	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	15.122.0334.4002	00.1000.101	33.90.39
5600	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	24.122.0336.4002	00.1000.101	33.90.39
7100	FUNDACAO CULTURAL DE PALMAS	13.122.0338.4002	00.1000.101	33.90.39
7700	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	04.122.0347.4002	00.1000.101	33.90.39
7800	FUNDACAO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	18.122.0344.4002	00.1000.101	33.90.39
7900	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	04.122.0333.4002	00.1000.101	33.90.39
8100	SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.0349.4002	00.1000.101	33.90.39
8900	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	04.122.0350.4002	00.1000.101	33.90.39
9100	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	04.122.0352.4002	00.1000.101	33.90.39
9200	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	16.122.0351.4002	00.1000.101	33.90.39
9300	CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	04.122.0353.4002	00.1000.101	33.90.39
9400	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	15.122.0335.4002	00.1000.101	33.90.39

BASE LEGAL: Processo nº 2015019694, Parecer PGM/SUAD n.º 184/2017, art. 57 e art. 62, §3, II da lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, e a ENERGISA Tocantins Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, através de seus representantes.

DATA: 05/06/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a continuação da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL, às 09:00h (horário local) do dia 14 de junho de 2017, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praça no Setor Santo Amaro, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e ANEXOS, de interesse da Secretaria Municipal do Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, Processo nº 2017001787. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção no Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 016/2017, publicado no Diário Oficial da União de nº 110, Seção 3 de 09 de junho de 2017, pág. 240, alteração nos valores globais, permanecendo inalterado todo o teor restante.

Onde se lê:

P2 PRODUÇÕES E LOC. DE EST. PARA EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.837.744/0001-19, Itens 01 ao 19, 26, 27 ao 34. Valor global: R\$ 585.500,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

LEDPLAY ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 21.568.916/0001-12, Itens 20,21,22,23,24 e 25. Valor global: R\$ 350.828,00 (Trezentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte e oito reais)

Leia – se:

P2 PRODUÇÕES E LOC. DE EST. PARA EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.837.744/0001-19, Itens 01 ao 19, 23, 26 ao 34 Valor Total de R\$ 735.500,00 (Setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

LEDPLAY ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 21.568.916/0001-12, Itens 20, 21, 22, 24 e 25. Valor Total de R\$ 200.828,00 (Duzentos mil e oitocentos e vinte e oito reais)

Palmas - TO, 09 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº. 2017000090. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Objeto: aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EIRELE-ME, CNPJ: 20.905.298/0001-96, itens: 17, 41, 45, 46, 51 e 53, valor total R\$ 2.117,60 (dois mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos); ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA-EPP, CNPJ: 07.769.064/0001-09, itens: 03 a 05, 07 a 09, 23, 27, 34, 36 e 52, valor total R\$ 19.605,20 (dezenove mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos); FERMARCS – COMERCIOVARE.E ATAC.DE FERRAMENTASE ACESSÓRIOS LTDA–ME, CNPJ: 25.234.781/0001-00, itens: 30, 31, 39, 40 e 55, valor total R\$ 5.311,00 (cinco mil, trezentos e onze reais); GESY SARAIVA DE GOIAS EIRELI-ME, CNPJ: 03.818.333/0001-10, itens: 06 e 37, valor total R\$ 12.921,62 (doze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos); MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS-ME, CNPJ: 02.610.348/0001-26, itens: 49 e 50, valor total R\$ 10.982,00 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais); MULTICOISAS COM. ATACADISTA DE MATERIAS EIRELI-ME, CNPJ: 23.743.770/0001-20, itens: 02, 10 a 15, 21, 22, 24 a 26, 29, 32 a 35, 38, 42 a 44, 47, 48 e 54, valor total R\$ 23.938,19 (vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos); TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI–ME, CNPJ: 25.048.619/0001-05, itens: 01, 16, 18 a 20 e 28, valor total R\$ 25.304,10 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e dez centavos). Data da realização do certame: 18/04/2017.

Palmas-TO, 08 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 2017010566. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Objeto: aquisição de tubos, aduelas, meio-fio pré-moldado, grelhas e cavaletes, conforme especificações do ANEXO I do Edital. Empresas Vencedoras: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº: 07.227.314/0001-70, itens: 02, 07, 09, 10, 11, 11a, 12 e 12a. Valor total R\$ 439.850,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Data da realização do certame: 05/05/2017.

Palmas -TO, 08 de junho de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE	009.783.641-98	2868/2016 ITBI-NL	2015070452
JANETE DE SOUSA MARTINS	977.152.041-53	2723/2016 ITBI-NL	2015059339
SADI ANTONIO RAMIRO	711.809.150-20	2724/2016 ITBI-NL	2015047799
VALDECI TELES DA CUNHA	195.804.871-20	2727/2016 ITBI-NL	2015054685
ALMIR CERQUEIRA XAVIER	861.288.501-97	2908/2016 ITBI-NL	2015058862
LEONI COELHO DA LUZ JUNIOR	030.522.471-24	2925/2016 ITBI-NL	2015062200
ALDINA DIAS GOMES DINIZ	315.004.121-04	2858/2016 ITBI-NL	2015053448

VANUSA BATISTA DE MIRANDA	019.430.011-03	3082/2017 ITBI-NL	2015018499
EDINEZA LYSIKE	004.094.681-93	3084/2017 ITBI-NL	2015019132
ADERSON ALVES GAMA	231.199.691-68	3067/2017 ITBI-NL	2015068098
VICENTE DE PAULO MACHADO JUNIOR	278.471.441-15	3038/2017 ITBI-NL	2015068295
JOSE ANTONIO ALVES TEIXEIRA	294.465.116-15	3040/2017 ITBI-NL	2015068741
YARA YEDA CUNHA ROCHA	748.502.702-63	3049/2017 ITBI-NL	2015058872
JOSE MARIA PIMENTA	355.651.951-87	3056/2017 ITBI-NL	2015055104
MARIZONETE PEREIRA ROCHA MORAES	618.701.291-72	2949/2017 ITBI-NL	2015032490
TEREZINHA JESUS RESPLANDE	626.497.361-00	2948/2017 ITBI-NL	2015032519
ADAILTON NOGUEIRA LOPES	402.024.531-20	2878/2016 ITBI-NL	2015046659
ADAHIL ALVES DA SILVA	586.761.711-49	2957/2017 ITBI-NL	2015017604
IONEIDE DA SILVA VOGADO	715.033.583-72	2889/2017 ITBI-NL	2015015872
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	556.174.921-87	2968/2017 ITBI-NL	2015016590
EDILEUZA BEZERRA TORRES DE SOUZA	980.501.411-87	2963/2017 ITBI-NL	2015043183
ARNON COELHO BEZERRA	236.518.731-53	2959/2017 ITBI-NL	2015016864
JOSE OTAVIO DE ALMEIDA FILHO	113.725.241-34	2960/2017 ITBI-NL	2015016863
NELMA DA COSTA VIEIRA	794.310.381-53	2961/2017 ITBI-NL	2015016861
ANTONIO CARLOS LYSIKE	485.324.011-04	2967/2017 ITBI-NL	2015016634
JOEL LIBERALINO M FILHO	426.197.183-68	2956/2017 ITBI-NL	2015018251
RAMIRO MOTA ARAUJO	527.874.511-87	2958/2017 ITBI-NL	2015017119
GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	857.061.321-00	2953/2017 ITBI-NL	2015031253
MARCIA BASTOS GOMES	896.038.501-87	2866/2017 ITBI-NL	2015046222
SIMONE DUTRA MARTINS GUARDA	480.072.341-87	2962/2017 ITBI-NL	2015016859
ALDEMAR COELHO PEREIRA	845.892.481-15	2869/2016 ITBI-NL	2015066271
VANUZA ALVES SOARES	413.857.131-00	2898/2016 ITBI-NL	2015052032
MARCOS JUVENCIO DIAS	759.168.941-04	2766/2016 ITBI-NL	2015054542
IDALINA CORREIA OLIVEIRA	274.556.453-68	2881/2016 ITBI-NL	2015070009
ROSIMAR MARTINS DE SOUSA DAMASCENO	004.349.701-23	2885/2016 ITBI-NL	2015070708
EURIPEDES RODRIGUES BATISTA	344.018.731-49	2571/2016 ITBI-NL	2015023221
CLOVISMAN EUZEBIO DE SOUZA	831.275.261-72	2892/2016 ITBI-NL	2015054318
LUCIA DUARTE LIMA	080.584.411-20	2937/2016 ITBI-NL	2016000338
ZACARIAS ABREU SA	198.323.113-49	3000/2017 ITBI-NL	2015063097
LUCIO PEREIRA DE ALMEIDA	050.060.311-15	2755/2016 ITBI-NL	2015045560
NELSON PEREIRA DA CRUZ	793.320.721-91	2906/2016 ITBI-NL	2015054032
LUZIA ALVES DE SOUSA	474.673.202-72	3003/2017 ITBI-NL	2015058857
CICERA ALVES CARVALHO	474.525.523-34	3015/2017 ITBI-NL	2015054929
ORLINDO FERREIRA	130.981.791-04	2865/2016 ITBI-NL	2015046204
LINDOLFO PIRES DE OLIVEIRA	800.984.281-87	3002/2017 ITBI-NL	2015058888
LINDOLFO PIRES DE OLIVEIRA	800.984.281-87	2998/2017 ITBI-NL	2015058863
DEIDIANA CARVALHO DOS SANTOS	984.255.361-20	2916/2016 ITBI-NL	2015055267
SEBASTIANA DE SOUZA MILHOMEM	291.765.571-20	2941/2016 ITBI-NL	2016005405

JUVENAL SOARES DE SOUSA	467.089.103-06	2938/2016 ITBI-NL	2016001564
ANTONIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	988.155.981-20	2918/2016 ITBI-NL	2015060685
DOMINGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES	841.648.161-04	2854/2016 ITBI-NL	2015016645
HUDSON XAVIER FLORINDO DE CASTRO	016.672.376-24	3012/2017 ITBI-NL	2015064321
ELIANA VIEIRA DA SILVA	700.158.561-00	2874/2016 ITBI-NL	2015047898
JOAO FRANCISCO DA SILVA	872.609.721-49	2729/2016 ITBI-NL	2015053740
OZAIR RIBEIRO PARENTE	534.650.241-68	2754/2016 ITBI-NL	2015047863
NILDO FRANKLIN BRAGA DA SILVA	648.975.671-49	2462/2016 ITBI-NL	2015028512
MARINALVA MARTINS BOTELHO	683.874.236-53	2920/2016 ITBI-NL	2015059577
JOSE MARIA BATISTA DE ARAUJO	840.812.016-68	2762/2016 ITBI-NL	2015051765
LUIZ CARLOS PEREIRA DE CASTRO	575.400.391-91	3014/2017 ITBI-NL	2015060724
JOSE MOTA DE OLIVEIRA	816.267.461-68	2895/2016 ITBI-NL	2014050498
FRANCISCO ALBERTO ALVES DE BARROS	168.848.761-15	2940/2016 ITBI-NL	2015065774
VITORIO MADDARENA JUNIOR	026.994.228-94	3005/2017 ITBI-NL	2015058791
ROSANE DA COSTA PORTO	020.669.851-80	3001/2017 ITBI-NL	2015054245
MARIA ERLITA DO AMARAL OLIVEIRA	137.123.813-87	2884/2016 ITBI-NL	2015070626
DAVI RODRIGUES LACERDA	332.306.411-91	2875/2016 ITBI-NL	2015049138
FERNANDO ROBERTO WINDLIN	953.695.111-87	2878/2016 ITBI-NL	2015070611
RENATO SOARES ROCHA	779.290.981-68	3076/2017 ITBI-NL	2015016759
JOAO LUIS CIRQUEIRA COSTA	328.651.121-87	3013/2017 ITBI-NL	2015054734

Palmas, 07 de Junho de 2017

Márcio Reis de Oliveira
Diretor de Fiscalização e Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
HOTEL CASTELO DO NESMAG LTDA.	011145. 2016055478.	Infração de Posturas	14/06/2017	15:00h
JOSYANE BORGES DA SILVA GONÇALVES.	004072. 2016045420.	Infração de Posturas	14/06/2017	15:10h

Palmas, 07 de junho de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento

RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	2015017353 e 2015017356	IPTU	13/06/2017	15:20h
---	----------------------------	------	------------	--------

Palmas, 07 de junho de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer a Diretoria de Fiscalização e Tributação, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. 063 2111 2720 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de atender a solicitação referente à exibição dos documentos e livros fiscais, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente Edital.

Razão Social:	BALESTRA & CIA LTDA
CNPJ:	00.282.832/0001-48
Notificação:	3036/2017
Documento a serem apresentados:	NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS NOTAS FISCAIS E RECEBIDOS DE SERV TOMADOS CONTRATOS SERV PRESTADOS LIVRO REG SERV PRESTADOS LIVRO RAZÃO DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS DECLARAÇÃO IMPOSTO RENDA
Observação:	A documentação a ser apresentada refere-se aos últimos 5 (cinco) anos a contar da ocorrência do fato gerador, ou a partir do início da atividade, quando inferior a esse período, de acordo com §4º do artigo 150 do Código Tributário Nacional, ou ainda, a partir da última fiscalização.

Palmas – TO, 07 de junho de 2017.

Márcio Reis de Oliveira
Diretor

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 096/2017/SEISTT, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 630-DSG, de 2 de junho de 2017 retificado pelo Ato nº 634-RET, 5 de junho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2017, Processo nº 2016074240, firmado com a empresa Dunas Construções LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.338.256/0001-90.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Luis Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Wanderley Alves de Miranda Júnior	413028712

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 098/2017/SEISTT, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 630-DSG, de 2 de junho de 2017 retificado pelo Ato nº 634-RET, 5 de junho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2017, Processo nº 2017000129, firmado com a empresa PHA Comercial Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.874.769/0001-88.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Kleriston Fernando Pereira Moura	413029779
TITULAR	Edinaldo Luna de Sá	413029021
SUPLENTE	Adonivaldo da Silva Guimarães	413028642
SUPLENTE	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868

Art. 2º São atribuições dos fiscais de contrato, na sua ausência respondendo seus suplentes por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos dos Fiscais seus Suplentes possuirão das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Interino

Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0506, 31 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

Considerando que houve alteração no número de alunos matriculados em relação a previsão feita em 2016, detectado por meio do Sistema de Gestão Escolar – SGE, e considerando que a matrícula inicial define em março,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
6	EM Beatriz Rodrigues da Silva	EF Parcial	857	R\$ 156,84	R\$ 134.411,88	R\$ 177.621,17
		EJA	256	R\$ 156,84	R\$ 40.151,04	
		AEE Parcial	13	R\$ 235,25	R\$ 3.058,25	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
6	EM Beatriz Rodrigues da Silva	EF Parcial	905	R\$ 156,84	R\$ 141.940,20	R\$ 187.423,76
		EJA	284	R\$ 156,84	R\$ 44.542,56	
		AEE Parcial	4	R\$ 235,25	R\$ 941,00	

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
16	EM Jorge Amado	EF Parcial	690	R\$ 156,84	R\$ 108.219,60	R\$ 150.566,40
		EJA	270	R\$ 156,84	R\$ 42.346,80	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
16	EM Jorge Amado	EF Parcial	585	R\$ 156,84	R\$ 91.751,40	R\$ 113.238,48
		EJA	137	R\$ 156,84	R\$ 21.487,08	

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
23	EM Paulo Freire	EI Parcial	190	R\$ 156,84	R\$ 29.799,60	R\$ 116.061,60
		EF Parcial	550	R\$ 156,84	R\$ 86.262,00	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
23	EM Paulo Freire	EI Parcial	118	R\$ 156,84	R\$ 18.507,12	R\$ 90.810,36
		EF Parcial	461	R\$ 156,84	R\$ 72.303,24	

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
27	EM Thiago Barbosa	EF Parcial	794	R\$ 156,84	R\$ 124.530,96	R\$ 126.883,46
		AEE Parcial	10	R\$ 235,25	R\$ 2.352,50	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
27	EM Thiago Barbosa	EF Parcial	914	R\$ 156,84	R\$ 143.351,76	R\$ 148.056,76
		AEE Parcial	20	R\$ 235,25	R\$ 4.705,00	

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
28	ETI Anísio Teixeira	EI Parcial	72	R\$ 156,84	R\$ 11.292,48	R\$ 351.956,80
		EF Integral	1024	R\$ 332,68	R\$ 340.664,32	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
28	ETI Anísio Teixeira	EF Integral	914	R\$ 332,68	R\$ 304.069,52	R\$ 304.069,52

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
30	ETI Caroline Campelo	EF Integral	1155	R\$ 332,68	R\$ 384.245,40	R\$ 384.245,40

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
30	ETI Caroline Campelo	EI Parcial	21	R\$ 156,84	R\$ 3.293,64	R\$ 416.099,57
		EF Integral	1226	R\$ 332,68	R\$ 407.865,68	
		AEE Parcial	21	R\$ 235,25	R\$ 4.940,25	

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
31	ETI Cora Coralina	EF Integral	588	R\$ 332,68	R\$ 195.615,84	R\$ 199.608,00
		AEE Integral	12	R\$ 332,68	R\$ 3.992,16	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
31	ETI Cora Coralina	EF Integral	433	R\$ 332,68	R\$ 144.050,44	R\$ 147.044,56
		AEE Integral	9	R\$ 332,68	R\$ 2.994,12	

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
33	ETI Eurídice Ferreira de Melo	EI Integral	20	R\$ 332,68	R\$ 6.653,60	R\$ 402.210,12
		EF Integral	1189	R\$ 332,68	R\$ 395.556,52	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
33	ETI Eurídice Ferreira de Melo	EF Integral	1088	R\$ 332,68	R\$ 361.955,84	R\$ 367.278,72
		AEE Integral	16	R\$ 332,68	R\$ 5.322,88	

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
42	ETI Santa Bárbara	EF Integral	676	R\$ 332,68	R\$ 224.891,68	R\$ 231.877,96
		AEE Integral	21	R\$ 332,68	R\$ 6.986,28	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
42	ETI Santa Bárbara	EF Integral	569	R\$ 332,68	R\$ 189.294,92	R\$ 194.617,80
		AEE Integral	16	R\$ 332,68	R\$ 5.322,88	

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
2	CMEI Amâncio José de Moraes	EI Integral 0-3	181	R\$ 332,68	R\$ 60.215,08	R\$ 92.680,82
		EI Parcial 4-6	186	R\$ 156,84	R\$ 29.172,24	
		AEE Parcial	14	R\$ 235,25	R\$ 3.293,50	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
2	CMEI Amâncio José de Moraes	EI Integral 0-3	222	R\$ 332,68	R\$ 73.854,96	R\$ 107.575,42
		EI Parcial 4-6	194	R\$ 156,84	R\$ 30.426,96	
		AEE Parcial	14	R\$ 235,25	R\$ 3.293,50	

Onde se lê:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
15	CMEI Irmã Maria Custódia	EI Integral 0-3	72	R\$ 332,68	R\$ 23.952,96	R\$ 62.065,08
		EI Parcial 4-6	168	R\$ 156,84	R\$ 26.349,12	
		EF Parcial	75	R\$ 156,84	R\$ 11.763,00	

Leia – se:

Nº	Unidade de Ensino	Tipo de Atendimento	Número de Alunos	Valor Aluno/Ano R\$	Valor Parcial R\$	Valor Total R\$
15	CMEI Irmã Maria Custódia	EI Integral 0-3	103	R\$ 332,68	R\$ 34.266,04	R\$ 81.004,36
		EI Parcial 4-6	223	R\$ 156,84	R\$ 34.975,32	
		EF Parcial	75	R\$ 156,84	R\$ 11.763,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232, 03.2900.12.361.0305.4233 e 03.2900.12.361.0305.6087 Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes: 0010, 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0511, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.766, de 2 de junho de 2017, pág. 6.

Onde se lê:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Sonho Encantado, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes no valor de R\$ 6.062,45 (seis mil sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Leia – se:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI – Sonho de Criança, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 1043, de 23 de novembro de 2016, para gastos com aquisição de uniformes no valor de R\$ 6.062,45 (seis mil sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), observando a natureza de despesa 33.50.39, utilizada para o repasse do recurso.

Palmas, 8 de junho de 2017.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de material de expediente nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.766 de 02 de junho de 2017, pág.08.

Onde se lê:

PRAPTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 4.123,59 (Quatro mil cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) e PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME., com valor total de R\$ 3.293,99 (Três mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos),

Leia-se:

PRAPTEL COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 3.943,39 (Três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) e PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 3.511,49 (Três mil quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

Palmas/TO, em 07 de junho de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de uniformes escolares nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas 1.762 de 29 de maio de 2017, pág. 15.

Onde se lê:

LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 20.980,12 (Vinte mil novecentos e oitenta reais e doze centavos),

Leia-se:

LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 21.060,12 (Vinte e um mil sessenta reais e doze centavos).

Palmas/TO, 08 de junho de 2017.

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/ 2017

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 21 de junho de 2017, na Sala dos Professores no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, localizado no endereço Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Processo n.º 2017027167. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

Durval Rodrigues de Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 004/2017

A ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 21 de junho de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado no endereço 1.006 Sul, APM 16 Alameda 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monteiro Lobato, Processo n.º 2017023508. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monteiro Lobato, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias

úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5375 ou (63) 98456-5665.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 005/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 21 de junho de 2017, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de eletrônicos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo n.º 2017029446. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-1407.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 007/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h30min do dia 21 de junho de 2017, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para os alunos da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo n.º 2017026637. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-1407.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA INS Nº 404/SEMUS/ASSEJUR, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário - para apurar possível transgressão disciplinar atribuída a servidor público municipal, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

172 e 174 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e as informações contidas nos autos dos Processos nos 2015064130 e 2016059832.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - para apurar conduta do servidor Joaquim Rocha Pereira, matrícula funcional nº 304.091, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde: Médico, lotado na Unidade de Pronto Atendimento Sul, que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar, tipificado nos artigos 129, 130 e 131, inciso II, III, IV, V, IX, X, XI, artigo 156, incisos I e II, c/c artigos 159, incisos III e IV, ambos da Lei Complementar nº 008/1999.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos de que trata os Processos nos 2015064130 e 2016059832 bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Patrícia Pereira Barreto, matrícula funcional nº 13.888 – Presidente;

II - Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Membro;

III - Cláudia Soares Bonfim, matrícula funcional nº 16412 – Secretária.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

ERRATA – CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde retifica a Convocação publicada no Diário Oficial nº 1.770, de 8 de junho de 2017, página 14:

Onde se lê: 12 de abril de 2017.

Leia-se: 12 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos nove dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 94/2014

PROCESSO Nº 2014013266

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: Termo Aditivo n.º 03 do Contrato de locação nº 94/2014, referente à locação do imóvel situado no Loteamento Serra do Lajeado, Fazenda Recanto do Vale, 5ª etapa, folha 4, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Unidade Rural de Saúde Vão do Lajeado.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), tendo sido empenhado o valor parcial de R\$ 5.573,33 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício 2017 – período de 02/06 a 31/12, nota nº 8289.

RECURSO: Funcional Programática: 3200.10.301.0301-4277; Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0401.00.103.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014013266, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Senhor OSCAR CORREIA DE CASTRO, CPF/MF nº 124.125.111-87 e portador do RG nº 196.007 SSP/GO.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2017.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A D FERREIRA FILHO – ME	2017013156	06.205.518/0001-48	006893
ANTONIO JURACI MENDES TEIXEIRA	2017021390	157.289.433-49	008554
ELMIRO ALVES DE DEUS	2016074165	423.678.081-04	010447
JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO	2016073967	012.316.131-22	009924
LENI MIGUEL DE AMORIM	2017013164	054.916.808-77	004034
LUIZ LOPES DE QUEIROZ – ME	2017017417	26.034.100/0001-22	006621
MARIA ARACY GONÇALVES E SILVA	2017018987	682.570.153-34	003581
MARINETE ROBERT DOS SANTOS	2016074169	326.587.611-04	010448
RICARDO THOMAZ DE CERQUEIRA	2017021361	492.508.761-49	003628

Palmas, 07 de junho de 2017.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CARLOS MARTINS GOMES DA SILVA	2016069464	951.226.561-34	006566
ESPOLIO DE RAIMUNDO BARROS GALVÃO FILHO	2017003351	197.103.051-15	004373
ESPOLIO DE RAIMUNDO BARROS GALVÃO FILHO	2017003352	197.103.051-15	004374
ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	2016055622	491.293.926-91	006578
JULIANA CRISTINA MONTIJA	2016060269	312.620.268-30	004027
RODOLFO DO CARMO TEIXEIRA	2014016583	691.354.441-34	011087
ROMEUBAUM	2016060271	113.437.960-91	010458

ROSANGELA LARA TORRES GOMES	2015009934	437.068.866-34	010245
RUBIANE CAVALCANTE BORBA	2016018040	079.144.258-69	007376

Palmas -To, 07 de junho de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
MANOEL LUCAS DE MIRANDA	2016066745	135.769.411-34	010020
MARINEY VALADARES DA SILVA	2016066043	670.057.216-91	004296
MARIO GONÇALVES BARRETO	2016064139	623.248.701-00	006710
MOREIRA GALVÃO & PEREIRA LTDA	2016063934	10.456.844/0001-03	008086
N. N. GOMES – ME	2016063952	22.826.940/0001-77	004687
NILTON CEZAR BARREIRA PARENTE	2016001487	409.310.991-53	006589
NINA HIRANO LIMA	2016060288	071.012.931-90	003041
PEDRO GOMES FERREIRA	2016064004	246.437.186-68	006555
SAULO PEREIRA DE SENA E SILVA	2016057411	056.925.191-51	010176

Palmas, 07 de junho de 2017

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração a Lei do Município de Palmas Lei nº 468/1994, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JOÃO PEREIRA DA SILVA	2017010310	652.470.002-34	006957
JORDANA ALVES JORGE	2017003360	033.140.231-97	011603

Palmas, 07 de junho de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
EURICO DA COSTA CARNEIRO	2017028836	049.093.211-87	007841
JESSY ALVES DA SILVA	2017028834	611.613.225-15	008869
MARIA DALVA DE SOUZA DA CUNHA	2017028824	278.320.663-34	008870
MARP CONSTRUTORA EIRELI – ME	2017028841	26.917.056/0001-07	005607
NELSON MARIO FUTIGAME DE ANDRADE	2017028823	075.374.078-86	003764

Palmas - TO, 07 de junho de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 035/2017, de 08 de Junho de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto os Processos 2005/5016637, 2008/012694, 2011/025051, 2012/052447 e 2012/001473 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: BARBIERI E BARBIERI LTDA, inscrita no CNPJ: 09.423.767/0001-06, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 10 de Novembro de 2010, localizada na Avenida Brasil, Qd. 05, Lotes 01 a 07.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme Notificação Administrativa nº 051/2016 de 10/05/2016 onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, sendo que a mesma tomou ciência da Notificação e não providenciou tais documentos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Distritos Industriais de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR a empresa abaixo descrita que se encontra em local incerto e não sabido para num prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para realizar a juntada dos documentos abaixo especificados (devidamente atualizados) e/ou apresentar justificativas, a fim de sanar as pendências constantes no referido processo, conforme análise da Comissão instituída por PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016, em que goza de legitimidade, respeitando o DECRETO nº 188, de 27 de julho de 2006.

EMPRESA	PROCESSO
MP Dist. Máq. e Equip. para Inst. Comercial LTDA.	2012/009758
Endereço	QC 01, Al. Piauí com Av. Brasil, Lotes 09, 10, 21, 22
1. Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica Atualizado;	6. Atestado de Atividade Não Poluentes (SEMDUS);
2. Contrato Social Consolidado;	7. Certidões Negativas (Receita Federal; INSS, CRF, Municipal e Estadual);
3. Cartão de CNPJ Atualizado;	8. Registro Fotográfico Evidenciando a Conclusão da Obra Edificada;
4. Documentos Pessoais de Ambos os Sócios	9. Alvará de Construção Atualizado;
AUTENTICADOS;	
5. Carta de Idoneidade Bancária ou Declaração do SPC ou CDL;	10. HABITE-SE.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente na extinção do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 07 de Junho de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 39/2017/GAB/SMSDC

Concessão de gozo de férias a servidor, em razão de férias interrompidas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 11 (onze) dias de férias a servidora Flávia Satie Kojo Nonaka, matrícula n.º 310651, no período de 26/06/2017 a 06/07/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, relativo as férias interrompidas através da PORTARIA Nº 01/2017/GAB/SMSDC, publicada no D.O.M nº 1.671 de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 40/2017/GAB/SMSDC

Concessão de gozo de férias a servidor, em razão de férias interrompidas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 19 (dezenove) das férias a servidora Magcelsa Batista Aguiar da Silva – Assistente Administrativo, matrícula n.º 138911, no período de 14/07/2017 a 31/07/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, relativo as férias interrompidas através da PORTARIA Nº 04/2015- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicada no D.O.M nº 1.229 de 2 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 11 dias do mês de maio de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 42/2017/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidora em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) das férias da servidora Sonia Regina Cardoso dos Santos – Assistente Administrativo, matrícula n.º 137561, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos ao dia 1º de junho de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 43/2017/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) das férias do servidor Aghnaldo Rodrigues Olímpio – Guarda Metropolitano-Classe C, matrícula n.º 227281, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 02/10 ou 30/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos ao dia 1º de junho de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 44/2017/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) das férias do servidor Hilton França do Nascimento – Guarda Metropolitana Classe C, matrícula n.º 5421, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos ao dia 1º de junho de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 45/2017/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) das férias do servidor Rubens Moraes Bueno – Guarda Metropolitana Inspetor Chefe, matrícula n.º 332-1, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos ao dia 1º de junho de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 07 dias do mês de junho de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: BIANCA DAS GRAÇAS ZORTÉA DIAS E CIA LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na realização de avaliação psicológica dos guardas metropolitanos, por meio de laudo, para renovação e/ou aquisição de registro do uso de arma de fogo, conforme especificações constantes no edital convocatório e seus anexos.

VALOR: R\$ 21.120,00 (Vinte e um mil e cento e vinte reais).

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Leonidas Alves de Castro – Mat. 8021

Suplente: Sônia Regina Cardoso dos Santos – Mat: 137561

VIGÊNCIA: O prazo de vigência seá adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da lei 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ata de Registro de Preços nº 04/2017, tudo constante do processo protocolado nesta prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016069646.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Gomes Coelho CPF: 696.933.821-53 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a Empresa BIANCA DAS GRAÇAS ZORTÉA DIAS E CIA LTDA-ME CNPJ: 07.614.950/0001-55, por seus representantes legais e sócias a Sra. Bianca das Graças Zortéa Dias e a Srta. Maiara Zortéa Brasil Dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017.

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.1200.06.181.0300.4120, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 001000199, conforme nota de Empenho 9602 Ficha: 20173053.

Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/GAB/SECRES/2017

O Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis-SECRES, torna público a abertura de Edital de Chamamento Público objetivando a seleção de empresas interessadas em instalar, gratuitamente, um sistema de geração de energia fotovoltaico para demonstração, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

1.1- O presente Edital visa a seleção de empresa especializada para instalação de uma unidade demonstrativa de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica, com no mínimo de 19,85kwh/dia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1- Trata-se de uma unidade demonstrativa dentro do Programa Palmas Solar a fim de estabelecer o incentivo ao desenvolvimento tecnológico, ao uso e a instalação de sistemas de conversão e aproveitamento de energia solar, conforme determina a Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, art. 2º e incisos. A SECRES utilizará a unidade demonstrativa para pesquisar o comportamento do sistema nas condições climáticas do município; demonstrar o sistema para a sociedade acadêmica, empresários, parceiros e demais membros da sociedade; utilizar o crédito de energia gerada como compensação para o abastecimento do veículo 100% (cem por cento) elétrico em teste por esta Prefeitura. Desse modo, incentivará a produção de energia limpa e sustentável, com baixo impacto ao meio ambiente e zero emissão de poluentes na atmosfera.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público, qualquer empresa especializada em energia fotovoltaica, compatível com o objeto deste edital e que atendam a todas as suas exigências.

3.2. As empresas que apresentarem manifestação de interesse para participação do Chamamento Público, automaticamente estarão declarando que concordam em prestar esses serviços à Prefeitura de Palmas gratuitamente.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1- Permitir a empresa parceira fazer demonstração do sistema para membros da sociedade, entidades acadêmicas, fornecedores, dentre outros.

4.2- Emissão de Atestado de Capacidade Operacional para a empresa que participar do edital.

4.2.1- Sendo mais de uma empresa participante o atestado será compatível com sua participação.

4.3- A energia gerada durante a utilização da unidade demonstrativa gerará crédito para a Prefeitura de Palmas, não havendo em hipótese alguma créditos para as empresas parceiras.

5. DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

5.1 - Os interessados deverão apresentar manifestação de interesse, com os seguintes dizeres: Manifestação de interesse referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/GAB/SECRES/2017;

5.2- A manifestação de interesse deverá ser protocolada na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, localizada na Quadra 104 Norte, Av. JK, Via Nobre Empresarial, Lt. 28-A, 7º andar, Palmas-TO.

6. DO VALOR, DOS PRAZOS E DOS PROCEDIMENTOS

6.1- Valor: sem ônus para o Município.

6.2- Recebimento das manifestações de interesse: Início em 12/06/2017 das 08h00min. às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, com término em 16/06/2017 às 18h00min.

6.3- Será realizada uma reunião entre as empresas, que manifestarem interesse, para definir a participação de cada uma através de Termo de Parceria, no dia 19/06/17, às 09h00min, na Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis.

6.4- divulgação do resultado final será até o dia 21/07/17.

6.5- O início da execução dos serviços será conforme determinar o Termo de Parceria.

7. DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

7.1- Local de Instalação: Gabinete do Prefeito 2, localizado no orquidário municipal, antigo AMA, na Área Verde, 402 Sul, Av. Teotônio Segurado.

7.2- Duração: 90 (noventa) dias, contados a partir da instalação da unidade demonstrativa, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

8. DA PUBLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão publicados no Diário Oficial no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br.

Fábio Frantz Borges
Secretário

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 27, DE 05 DE ABRIL DE 2017. (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/

FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronnhgley da Silva Pinho, CPF nº 997.307.901-91, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.729, de 07 de abril de 2017, pág. 19.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 03 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da servidora-bolsista abaixo, do Programa de Educação Permanente para Alta e Média Complexidade (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413020893	TICIANE NUNES DE OLIVEIRA	FORMAÇÃO

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 30 dias do mês de abril do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027940	ULISSES KATTER VALCARI	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do servidor-bolsista abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Gestão de Redes de Atenção à Saúde (Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
257321	MARCOS FABIANO MONTEIRO DA COSTA	COORDENADOR
413018438	PAULA REGINA GALVÃO BARROS QUEIROZA	FORMAÇÃO
302871	EDMA NERI DOS SANTOS	SUPERVISÃO II
162081	EDUARDO MOREIRA BARBOSA	
175031	GILDÊNIA SILVA DE JESUS	
134021	MARIA LUIZA GOMES DA SILVA FARIAS	

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR-BOLSISTA

Aos 02 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo das servidoras-bolsistas abaixo, do Programa Municipal de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413018571	ALCINEIA FERREIRA SANTOS	SUPERVISÃO I
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA	SUPERVISÃO I

Palmas, 09 de maio de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 15 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413029648	ULLIANE DE SENA RABELO	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 01 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 17 dias do mês de maio do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027938	DIEGO SEIJI HORITA	PESQUISADOR MULTIPROFISSIONAL

Palmas, 01 de junho de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de junho do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413027842	ALINE DE CASTRO VIANA	PESQUISADOR MÉDICO

Palmas, 01 de junho de 2017.


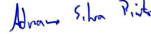
WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação de Meio Ambiente

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas, o qual refere-se ao mês de maio de 2017. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente.

As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 02, 08, 15, 29 de maio e no dia 05 de junho do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário.

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 05	Referência: maio/2017	Período de amostragem: 02, 08, 15, 29 de maio de 2017 e 05 de junho 2017.
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)	Técnica: Colilert	
Praia		Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)
Praia das Arnos	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis	PRÓPRIA	
Praia do Caju*	-----	
*A Praia do Caju está passando por revitalização e não está aberta ao público.		
CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.		
Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:		
<ul style="list-style-type: none"> • Própria: quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 <i>Escherichia coli</i> por 100 mililitros; • Imprópria: quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 <i>Escherichia coli</i> ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista. 		
OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:		
<ul style="list-style-type: none"> • Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias; • Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde; • Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde; • Nas semanas que forem classificadas como impróprias; 		
Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.		
Palmas, 08 de junho de 2017.		
 Bruna de Almeida Gerente de Monitoramento Ambiental		 Adriano Silva Pinto Diretor de Controle Ambiental

Fundação Municipal da Juventude

ERRATA

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas, por meio do seu Presidente, torna público que no extrato de contrato de fornecimento nº 07/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.769 de 07 de junho, pág. 18.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31 de janeiro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Leia-se:

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Palmas TO, 08 de junho de 2017

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 014/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº03/2016, referente ao Processo nº 2015012406, objeto da adesão a ata de registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 035/2015, firmado com a Empresa VIAGENS JOHNSON LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 25.019.266/0001-07 a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jones de Sena Soares	413028783
SUPLENTE	Larissa Dantas Macedo	413025406

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Jones de Sena Soares – Matrícula: 413028783, como titular e a servidora Larissa Dantas Macedo – Matrícula: 413028902 como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 013/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017, publicada no DOM nº 1.755, de 18/05/2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS